

DECRETO Nº 111/2024, de 29 de outubro de 2024.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

10	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01	- Encargos Gerais do Município
2.209	- Gastos não computados em ASPS e MDE
3.3.90.46.00.00.00.00 1.0500 (633)	- Auxílio-Alimentação.....R\$ 3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.000,00	

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.01	- Reserva de Contingência
9.001	- Reserva de Contingência Rec. Livres
9.9.99.99.00.00.00.00 1.0500 (583)	- Reserva de Contingência.....R\$ 3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 3.000,00	

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 29 de outubro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____